



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Processo nº: 1.084.308
Natureza: Denúncia
Relator: Conselheiro Substituto Victor Meyer
Denunciante: El Elyon Pneus Eireli –ME
Denunciado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas – CIDES-LESTE
Edital: Presencial nº 18/2019

PARECER

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

1. Versam os presentes autos sobre **Denúncia** oferecida por El Elyon Pneus Eireli – ME., em face do Pregão Presencial nº 18/2019, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas – CIDES - LESTE, possuindo como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de pneus e prestação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento.
2. Conforme se depreende dos documentos juntados aos autos (fl. 03 – peça nº 15), **o certame foi revogado por decisão da administração municipal.**
3. *Ex positis*, **OPINA** o Representante deste Ministério Público Especial pelo **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, em decorrência da **PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO**, extinguindo-se o feito sem julgamento do mérito, tudo nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/ com artigo 176, inciso III, da Resolução TCEMG nº 12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).
4. É o **PARECER**.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)